



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 104

**BAYEUX, 07 DE JULHO DE 2022**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0684/2022.

Bayeux-PB, 06 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º**Nomear **IRANILDA DA SILVA PESSOA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único**Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
6476

Assinado de forma digital por  
LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2022.07.06 17:25:33  
-03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0685/2022.

Bayeux-PB, 06 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º**Nomear**SABINO JOSE GOMES DOS SANTOS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º**Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

**Parágrafo Único**Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
476

Assinado de forma digital por  
LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2022.07.06 17:24:21  
-03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA.**

Portaria nº 0686/2022.

Bayeux-PB, 06 de julho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º**Exonerar,**DAYANE DE MELO PAULINO**do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE CRISTIANO MARTINS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
76476

Assinado de forma digital por  
LUCIENE ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747276476  
Dados: 2022.07.06 17:25:02  
-03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux